



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO  
Redenção-PA em 13/11/2023.

Silvestre Monteiro Falcão Valente  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 321/2023-GPM**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção, demais legislações e,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Complementar nº 100 de 11 de março de 2019, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Redenção-PA, em seu Art. 45 sobre a cedência de servidores para ter exercício em outro órgão ou entidade da administração pública e;

**CONSIDERANDO** ainda, os termos do Ofício ZE nº 49/2023-TRE/JUIZE/59º ZE, de 13 de novembro de 2023, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará - TRE, devidamente recebido na data de 13 de novembro de 2023, o qual solicita a cedência da Servidora Pública Municipal, Sra. **Aliny Perla do Couto**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, para desempenhar suas funções junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Pará, 59º Zonal Eleitoral – Redenção-PA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Pará – TER, 59º Zona Eleitoral de Redenção-PA, com ônus para o órgão de origem, a Servidora Pública Municipal Sra. **Aliny Perla do Couto**, portadora do CPF nº 685.698.582-72 e matrícula funcional nº 003233, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** A disponibilidade de que trata o artigo anterior, a partir desta data, estendendo seus efeitos até 31 de dezembro de 2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 10 de novembro de 2023.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**,  
aos 13 dias do mês de novembro de 2023.

MARCELO FRANCA  
BORGES:44608861620

Assinado de forma digital  
por MARCELO FRANCA  
BORGES:44608861620  
Dados: 2023.11.13 12:53:05  
-03'00'

**MARCELO FRANÇA BORGES**  
*Prefeito Municipal*



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 13/11/2023, às 13h05** do seguinte documento:

### PORTARIA Nº 321/2023- GPM

Que coloca à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Pará – TER, 59º Zona Eleitoral de Redenção-PA, com ônus para o órgão de origem, a Servidora Pública Municipal Sra. **Aliny Perla do Couto**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 13 dias do mês de novembro de 2023.



**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
*Decreto Municipal 001/2021*



**RECEBIDO**  
EM 13/11/23 11:00 HS  
*Marcio Moreira Queiroz*  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA  
RUA MANOEL VICENTE PEREIRA, QUADRA 22. SN - Bairro PARQUE DOS BURITIS I - CEP 68552760 - Redenção - PA

Ofício ZE nº 49 / 2023 - TRE/JUIZE/59ª ZE

Redenção, 13 de novembro de 2023.

AO EXMO. SR.  
**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA.

Assunto: Comunica que a Presidência deste Tribunal **AUTORIZOU** a requisição da servidora **ALINY PERLA DO COUTO** para auxiliar nos serviços eleitorais da 59ª Zona Eleitoral - Redenção/PA.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, noticia que no dia 10/11/2023 o Desembargador Presidente do TRE/PA Leonam Gondim da Cruz Júnior **AUTORIZOU** a requisição da servidora **ALINY PERLA DO COUTO** para auxiliar nos serviços eleitorais da 59ª Zona Eleitoral - Redenção/PA.

Comunico que a servidora em comento iniciou seus trabalhos nesta Justiça Eleitoral no dia 10/11/2023.

Outrossim, solicito o documento de cessão da servidora **ALINY PERLA DO COUTO** podendo ser feito através de Portaria, Decreto ou Ofício retroativo ao dia 10/11/2023.

A Justiça Eleitoral agradece a proatividade pelo bom andamento do federalismo cooperativo.

Atenciosamente,

Márcio Moreira Queiroz  
Analista Judiciário TRE/PA  
Chefe de Cartório - 59ZE



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO MOREIRA QUEIROZ, Chefe de Cartório**, em 13/11/2023, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 2045632 e o código CRC F4728B95.